

ATA

CE-02:123.09 — COMISSÃO DE ESTUDO DE CONSTRUÇÕES COM TERRA

ATA DA 4º REUNIÃO/2021

DATA: 04.05.2021

INÍCIO: 14:00

TÉRMINO: 18:00

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

COORDENADOR(A): Ana Paula da Silva Milani

SECRETÁRIO(A): Andrea Naguissa Yuba

ANALISTA ABNT: Regina Lopes

1 PARTICIPANTES

1.1 PRESENTES

As Partes Interessadas são identificadas conforme PI/DT 00.00.11 – Comissão de Estudo – Partes Interessadas – Identificação.

Partes Interessadas (PI): (1) Produtor; (2) Consumidor Intermediário; (3) Consumidor Final; (4) Órgãos Técnicos; (5) Fornecedor de Insumos; (6) Órgão regulador/regulamentador/acreditador; (7) Organismo de avaliação da conformidade; (8) Fornecedor do serviço; (9) Empresa de Capacitação; (10) Empresa onde o sistema será implantado; (11) Empresa implantadora do sistema; (12) Pessoas objeto da qualificação; (13) Empresa que fornece a mão de obra; (14) empresa que utiliza a mão de obra.

MPE: Micro e Pequena Empresa

PONTO INDIVIDUAL: (Web)

EMPRESA	REPRESENTANTE		E-MAIL
UFMS	Ana Paula	da Silva Milani	
UFLA	Andrea Aparecida	Correa	
IAU/USP e AE&CC/ENSAG/UGA	Anaís	Guéguen Perrin	
UFMS	Andrea N.	Yuba	
Rede PROTERRA	Celia	Neves	
UFMS	Karina	Latosinski	
Taipal Construções em Terra	Márcio	Hoffmann	
UFPB	Normando	Barbosa	
IAU / USP	Thiago	Lopes Ferreira	
Matéria Base	Fernando	Minto	
Rede TerraBrasil	Sumara	Lisboa	
Artesania Eng. e Construções	Fernando	Ogando dos Santos	
Oikos Conservação e Restauro	Raymundo	Rodrigues	
	José Onofre	de Melo Albuquerque	
Studio Ana Veraldo	Ana Carolina	Veraldo	
UFMG	Gabriela	Tavares	
UFPR	Gisele	Steenbock	
CECI	Jorge Eduardo	Tinoco	
CEFET / MG	Mônica	da Cunha Silva	

1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

Entidade	Representante

1.3 CONVIDADOS

A relação de convidados está no Anexo A.

2 EXPEDIENTE

Não houve

3 ASSUNTOS TRATADOS

(nomes compostos ou nome e sobrenome foram utilizados para diferenciar os nomes repetidos)

3.1. Aprovação de ata da 3ª reunião de 2021:

A ata foi aprovada, com correção do trecho: “Sobre o valor de 1/5 do vão para a altura do coxim, Normando opinou que o valor está adequado, mas Marcio comentou que nas obras da Taipal, utilizam-se diversos materiais com valores diferentes do sugerido.”

3.2. Continuação da discussão do item C.4, quanto à inclusão do neoprene:

Célia sugeriu apenas mencionar a possibilidade de uso do neoprene, sem detalhes. O texto foi aceito. Na oportunidade, Ana Paula explicou que as figuras serão alteradas em lote, posteriormente.

3.3. Continuação da discussão do item 4.2.3 (erosão por gotejamento), quanto aos valores adotados no subitem a:

Anais propôs aumentar a tolerância (15mm), para que taipas sem cimento possam atender aos limites propostos na norma.

Célia concordou, argumentando que há falta de experiência brasileira na realização desse tipo de ensaio. Mas ressaltou que o ensaio tem a finalidade de verificar a qualidade da execução da taipa e que resultados bons desse ensaio não dispensam a necessidade de um bom projeto de proteção das paredes (o que é encargo do projetista da obra). Na sequência, Ana Paula lembrou que tais proteções são mencionadas no item 5.7. Reforçou que o texto trata da caracterização do material e não da parede. Acrescentou que o valor inicialmente sugerido (10mm) seria um indicador de boa resistência, o que habilita a taipa para ser submetida a outros tipos de ensaio, mais severos.

Fernando Minto sugeriu acrescentar prescrições para que o material que não atenda aos limites, mas que seja passível de uso, possa ser empregado com ações-extra de proteção. Márcio comentou que paredes que não estão suscetíveis à ação da água não carecem desse ensaio e, em função disso, Thiago sugeriu acrescentar essa observação no texto, o que foi acatado. O valor foi definido em 15mm e a redação do item foi aceita.

Dúvida sobre a ilustração correspondente foi exposta por Anais, quanto à inclinação do prisma, que resultou em pequena alteração do texto, para complementar a explicação.

3.4. Continuação da discussão dos itens do texto-base, a partir do Anexo E (inspeção da taipa):

E.1 (princípio) e E.2 (aparelhagem e instrumentação): textos aceitos.

E.3 (condições para inspeção): adotada a inspeção apenas aos 28 dias.

Por sugestão prévia de Célia, foi debatida a necessidade, ou não, de se definir uma quantidade de amostras para a inspeção. Houve ponderações sobre inspeção visual, a emissão de laudos, um mínimo de 3 medições e também se seria realmente necessário determinar uma quantidade de amostras. Por fim, foi decidido que deve ser feita uma inspeção visual em toda a edificação e que, se detectadas anomalias, deve ser feita a medição nas taipas onde a(s) anomalias(s) ocorre(m), com quantidade de amostras a ser definida pelo executor da inspeção.

E.4 (procedimento): em E.4.1, Anais sugeriu suprimir parte do texto que vincula a medição ao projeto arquitetônico, o que foi aceito. Os itens E.4.1.1 a E.4.1.3 foram excluídos, pois foi argumentado que estavam sendo cobrados aspectos executivos, sendo que a finalidade do item é a avaliação da taipa.

E.4.2 (absorção de água por capilaridade): Thiago questionou se tal problema é da taipa ou da base. Mas foi consensuado que a função da inspeção é identificar o problema em um determinado momento e relatar. Ana Paula completou, dizendo que é somente a partir de tal informação, que se decide se há aceitação ou rejeição. Raymundo comentou sobre o prazo de garantia (5 anos), mas José Onofre contestou, dizendo que garantia é aspecto jurídico, e que não deve ser abordado em norma.

E.4.3 (falhas da superfície): solucionadas dúvidas sobre o procedimento, foi sugerido retirar a menção sobre o que utilizar para fazer a malha (se laser, se giz, se fita colante). O texto foi modificado e aceito. Ana Paula informou que a ilustração correspondente sofrerá alterações.

Em E.4.3.3, foi retirado o termo “inspecionada”.

O item E.4.3.4 teve alteração simples, para facilitar a compreensão.

E.4.4 (fissuras): texto aceito.

E.5 (relatório de inspeção): José Onofre ponderou se não há confusão quanto ao tipo de inspeção, se para construções novas ou para construções em uso. Depois de realizados alguns esclarecimentos, houve entendimento geral de que a inspeção descrita é destinada à construções novas. O texto foi aceito.

Em vista da iminência da finalização das discussões sobre o texto-base, Ana Paula expôs os itens faltantes. Solicitou que contribuições para o Anexo F, Anexo G e Introdução sejam enviadas antes da próxima reunião, **até o dia 25 de maio de 2021**.

5 OUTROS ASSUNTOS

Não houve.

5 PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 01/06/2021

HORÁRIO: 14:00 às 18:00 (horário de Brasília)

LOCAL: videoconferência

PAUTA:

- Continuação da discussão do Anexo F, Anexo G e Introdução, do texto-base, considerando **apenas** as contribuições enviadas previamente;
- Discussão sobre o nome da norma;
- Outros assuntos.

Esta ata também é um convite para a próxima reunião conforme data, local e horário acima. Favor confirmar presença.

Anexo A
Relação de convidados

Ana Paula	da Silva Milani	
Andrea Aparecida	Correa	
Anaís	Guéguen Perrin	
Andrea N.	Yuba	
Celia	Neves	
Karina	Latosinski	
Márcio	Hoffmann	
Normando	Barbosa	
Thiago	Lopes Ferreira	
Fernando	Minto	
Sumara	Lisboa	
Fernando	Ogando dos Santos	
Raymundo	Rodrigues	
José Onofre	de Melo Albuquerque	
Ana Carolina	Veraldo	
Gabriela	Tavares	
Gisele	Steenbock	
Jorge Eduardo	Tinoco	
Mônica	da Cunha Silva	